



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 101/2005

Boa Vista-RR, 07 de abril de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º da portaria MEC nº 188/95, publicada no DOU nº 46 de 08/03/95 e considerando a decisão tomada na 14ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor ocorrida no dia 19/12/03,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados:

- **NADSON NEI DA SILVA DE SOUZA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “C”, Nível “03”, Matrícula SIAPE nº 0712938, para agilização da Pós-graduação/Mestrado, no período de 12 a 18/04/05, a ser realizado na cidade de Santa Ana de Coro - Venezuela, Processo nº 23131.000122/2005-48.

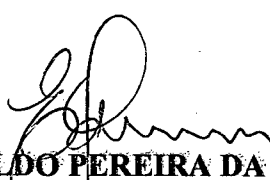
- **VENINA DOS SANTOS**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E” Nível “01”, Matrícula SIAPE nº 0713457, para agilização da Pós-graduação/Mestrado, no período de 12 a 18/04/05, a ser realizado na cidade de Santa Ana de Coro - Venezuela, Processo nº 23131.000120/2005-59.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 07 de abril de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral